UFRN/COMPERVE

CONCURSO PÚBLICO UFERSA 2015

CRITÉRIOS QUE ORIENTARAM A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

Nível Superior

Modalidade escrita padrão (norma)	2,0 pontos	Usar, de modo excelente, os recursos linguísticos (em âmbito ortográfico, morfológico, sintático, semântico, estilístico e pragmático) com pouquíssimos desvios à escrita padrão.
Coesão	2,0 pontos	Utilizar, de modo excelente, os mecanismos coesivos (organizadores e marcadores textuais, marcadores de responsabilidade enunciativa e conectores argumentativos propriamente ditos). Utilizar, de modo excelente, mecanismos linguístico-discursivos variados e adequados garantindo a progressão textual.
Coerência	2,0 pontos	O texto está adequado à situação de comunicação, atendendo ao gênero e ao tipo textual, e apresenta grau de informatividade excelente e variante linguística adequada sem a presença de incoerências (extra e intratextual). **Obs**: No caso de tangenciamento, a nota máxima atribuída a este critério foi 0,5.
Sequência argumentativa	4,0 pontos	Abordar a questão em foco: a liberdade de expressão deve ter limites? **Obs$_1$**: Se o candidato limitou-se a tecer considerações sobre a liberdade de expressão, sem assumir um posicionamento sobre a questão em foco, considerou-se que houve um tangenciamento. Nesse caso, a nota máxima atribuída a este critério foi 1,0. Revelar, de modo facilmente depreensível, a intenção comunicativa determinada e assumir um posicionamento em relação à temática proposta. Apresentar, além de estratégias de convencimento, um mínimo de dois argumentos consistentes e bem desenvolvidos os quais atendam à intenção comunicativa. **Obs$_2$**: Se o candidato apresentou apenas um argumento, a nota máxima atribuída a este critério foi 2,0. Manter, ao longo do texto e de modo facilmente depreensível, a orientação argumentativa eleita. Revelar-se, na construção do texto, como um sujeito-autor que não apenas defende sua proposta/seu posicionamento como tenta convencer o interlocutor. Gerenciar, articuladamente e de forma excelente, a inserção de todas as vozes alheias.

Será atribuída NOTA ZERO à redação em qualquer um dos seguintes casos:

- texto com até 14 linhas;
- fuga ao tema ou à proposta;
- letra ilegível;
- identificação do candidato (nome, assinatura ou pseudônimo);
- artigo escrito em versos.